DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Machado de Assis, 925 – Centro – Rubineia – SP

COMUNICADO

- EMEI Monteiro Lobato – Rubinéia – SP
- EMEF Profª Cleide Luiza Cabrini Goiz – Rubinéia – SP
- EMEIEF Profª Maria Angelina de Mattos Azevedo Novaes – Distrito de Esmeralda – Rubinéia – SP

Motivo: Entrega de documentos para Contagem de Tempo para atribuição de aulas no ano letivo de 2024.

Venho através deste, no uso de minhas atribuições legais, **COMUNICAR**, aos Docentes Efetivos da rede Municipal do ensino de Rubineia, que os documentos para fins de contagem de tempo para o ano de 2024 deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação a partir da data de **16/11/2023** até **24/11/2023** no horário das 07: 30 ás 16:00 hrs .
Att

Rubineia, 14 de Novembro de 2023.

Lourdes Ferreira de Souza Castilho
Diretora de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Machado de Assis, 925 – Centro – Rubineia – SP CEP 15790-000
(17) 3661-1547 | educacao@rubineia.sp.gov.br

Ofício nº 075/2023

Rubineia – SP, 14 de Novembro de 2022

A Exmo. Prefeito
Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal de Rubineia
Rubinéia – SP

Assunto: Convocação da Comissão do Quadro do Magistério e Evolução Acadêmica para contagem de pontos.

Vimos através deste Convocar os representantes da Comissão do Quadro do Magistério e Evolução Acadêmica, seguindo de uma nova portaria nos termos do Artigo 27 Capítulo V Lei Municipal n° 066/2009 relacionado a portaria 044/2019 para contagem de pontos acadêmicos no departamento de Educação e Esporte no período de vinte e sete dias do mês de novembro á trinta dias do respectivo mês.

Segue representantes:

- Neusa Galves Gonçalves Da Silveira
- Adriana Regina Fernandes
- Maria Aparecida Felix dos Santos
- Renata Cristina Mezzaros Bordino
- Joseane dos Santos Belo
- Taíse Regina Salis Reveroni
- Érica Francisco Muniz

Sem mais reitero estima e encerro.

Lourdes Ferreira de Souza Castilho
Diretora do Departamento de Educação e Esporte